

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 1º SEMESTRE DE 2026

1) VAGAS PARA INGRESSO

A Direção da Faculdade FESSUL Machado, credenciada pela portaria nº 586 de 03/08/2021, publicada no D.O.U de 05/08/2021, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que, no período de 27 de outubro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Unificado para ingresso nos cursos abaixo relacionados:

2) FORMAS DE INGRESSO

O Processo seletivo será realizado nas dependências da FESSUL – Faculdades de Ensino Superior - Ltda, por meio de inscrição e posterior realização de prova.

Os cursos de graduação da Instituição são abertos a todas as pessoas portadoras de diploma de Ensino Médio. Se no ato da matrícula o(a) estudante ainda não tiver recebido o documento, poderá entregar uma declaração de conclusão de curso com validade de 6 meses.

A Instituição oferece as seguintes formas de ingresso nos cursos ofertados:

Tipo	Nome do curso	Modalidade	Ato de Reconhecimento	Turno de Funcionamento	Total de vagas ano	CH Total
Graduação - Bacharelado	Bacharelado em Administração	Presencial	Portaria nº 209 de 25/06/2020, publicada no D.O.U de 07/07/2020	Noturno	60	3290
Graduação - Bacharelado	Bacharelado em Ciências Contábeis	Presencial	Portaria nº 32 de 23/01/2025, publicada no D.O.U de 24/01/2025	Noturno	60	3230
Graduação - Bacharelado	Bacharelado em Direito	Presencial	Portaria nº 387 de 13/08/2024, publicada no D.O.U de 14/08/2024	Noturno	170	4285
Graduação Tecnológica	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Presencial	Portaria nº 32 de 23/01/2025, publicada no D.O.U de 24/01/2025	Noturno	60	2152
Graduação Tecnológica	Tecnólogo em Gestão Pública	Presencial	Portaria nº 1341 de 15/12/2017, publicada no D.O.U de 18/12/2017	Noturno	60	2070

(35) 99894-1435
@fessul.official
<https://fessul.com.br/>

Avenida Filhas de Sant'ana, 2.685, Distrito Industrial, Machado/MG

12

Processo Seletivo Institucional:

- ✓ Vestibular: realização de prova de vestibular com classificação aprobatória no limite das vagas autorizadas pelo MEC e publicadas em edital;
- ✓ Processo Seletivo In Company: destinado a colaboradores de empresas/organizações parceiras, que já atuam no mercado de trabalho e necessitam se especializar. Será aplicada prova de redação, presencial, no valor de 100,00 pontos, sendo necessário aproveitamento de 60% para aprovação.
- ✓ Processo Seletivo Agendado em Escolas: as escolas de Ensino Médio que fazem parte da comunidade em que a FESSUL está inserida poderão agendar provas de processo seletivo no ambiente escolar e, também, na FESSUL para que os alunos possam concorrer as vagas dos cursos oferecidos pela FESSUL. Será aplicada prova de redação, presencial, no valor de 100,00 pontos, sendo necessário aproveitamento de 60% para aprovação.
- ✓ Transferência Interna: estudante matriculado na FESSUL solicita mudança de um curso para outro;
- ✓ Obtenção de Novo Título: Portadores de Diploma de Curso Superior que desejam obter nova titulação.

Processo Seletivo Externo:

- ✓ ENEM: obtenção de pelo menos 450 pontos em qualquer edição do ENEM dos últimos cinco anos;
- ✓ FIES: aprovação no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
- ✓ ProUni: aprovação no Programa Universidade para Todos (Prouni);
- ✓ Transferência Externa: estudantes matriculados em outras IES que desejam mudar para nossa Instituição;
- ✓ Transferência *Ex-officio*: para servidores públicos, civis e militares e de seus dependentes, independe de vagas ou época (Lei nº 9.536/1997);

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo endereço eletrônico fessul.com.br ou presencialmente no Atendimento da Faculdade FESSUL Machado, Avenia Filhas de Sant Ana, nº 2685 – Bairro Distrito Industrial, Machado - MG CEP: 37.750.000, no horário regular de funcionamento da Instituição, das 08h às 17h, de segunda a sexta- feira, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos: Preenchimento de Formulário de Inscrição, CPF e RG.

Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM deverão apresentar o Boletim de Resultados emitido no site do INEP.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) indicará o curso em que pretende se matricular.

(35) 99894-1435
@fessul.official
<https://fessul.com.br/>

Avenida Filhas de Sant'ana, 2.685, Distrito Industrial, Machado/MG



3) DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), via boleto emitido no ato da inscrição.

4) DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será válido para matrículas no 1º semestre letivo do ano de 2026.

5) PROVAS

A será realizada nas dependências da Faculdade FESSUL Machado, no dia 29 de novembro de 2025(sábado), das 14h às 16h30;

As provas presenciais versarão sobre conteúdos de raciocínio lógico, conhecimentos gerais e linguagem e interpretação, com 10 questões para cada conteúdo, e cada questão correta valerá 2(dois) pontos, totalizando 60(sessenta) pontos.

A Redação valerá 40,0 (quarenta) pontos.

Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem média geral superior a 60,0 pontos.

PROVAS IN COMPANY e NAS ESCOLAS: Data de realização: Conforme agendamento.

Será aplicada redação, no valor de 100,0 pontos, sendo necessário aproveitamento de 60% para aprovação.

6) DA AVALIAÇÃO PELO ENEM

6.1) O (A) candidato (a) que desejar realizar o processo seletivo utilizando os resultados do ENEM, também deverá apresentar, no ato da inscrição o Boletim de Resultado do ENEM, documento oficial disponibilizado pelo INEP.

6.2) Será considerado aprovado no processo seletivo pela avaliação do ENEM o (a) candidato (a) que tiver alcançado:

- Na prova de redação, pontuação superior a zero; e,
- Pontuação igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos nas provas por áreas de conhecimento.

7) DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

7.1) O ingresso por transferência externa será concedido, exclusivamente, para estudante que esteja com matrícula ativa em outra Instituição de Ensino Superior regularmente credenciada e em cursos autorizados/reconhecidos, nos termos da legislação vigente.



7.2) Para a formalização da inscrição, o (a) candidato (a) deve apresentar, também, por e-mail, os seguintes documentos:

- Cópia legível do Histórico Acadêmico com autenticação da Instituição de Ensino Superior de origem;
- Cópias das ementas das disciplinas cursadas com aprovação na Instituição de Ensino Superior de origem;
- Declaração de regularidade no ENADE;
- Declaração de vínculo matrícula na Instituição de Ensino Superior de origem.
- A transferência externa será concedida após parecer da Coordenação do Curso escolhido, com ateste das condições de oferta das disciplinas que possibilitarão ao (à) candidato (a) a integralização do curso.

8. OBTENÇÃO DE NOVA TITULAÇÃO

8.1. Para a formalização da inscrição pelo processo seletivo de Segunda Graduação o (a) Candidato (a) também apresentará por e-mail:

- Cópia legível e autenticada do Diploma de Graduação; e,
- Cópia legível e autenticada do Histórico Acadêmico da primeira graduação.

Parágrafo único. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

8.2. Caso o (a) Candidato (a) tenha interesse em processar o aproveitamento de estudos, deve formalizar o pedido impreterivelmente, no ato da inscrição, apresentando, obrigatoriamente, cópias legíveis e autenticadas das ementas das disciplinas cursadas.

Parágrafo único. A ausência do requerimento formal e tempestivo do pedido de aproveitamento de estudos e da documentação exigida implica em renúncia expressa da possibilidade de aproveitamento de estudos.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do Processo Seletivo (Prova realizada em 29/11/2025) será divulgado exclusivamente pelo site da FESSUL www.fessul.com.br no dia 02 de dezembro de 2025, em ordem de classificação.

****Para as provas agendadas e demais formas de ingresso, o resultado será publicado 48h úteis pós realização do processo.**

As matrículas dos classificados na prova deverão ser feitas até dia 08 de dezembro de 2025, das 8h às 20h, na Sede da FESSUL, em 1ª chamada, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

****As demais formas de ingresso, terão o resultado publicado em até 72h e deverão fazer a matrícula em até 03 dias úteis, pós publicação do resultado.**

Havendo sobra de vagas em qualquer curso ou turno, poderá nele se matricular o candidato inscrito em outro curso ou turno, desde que tenha requerido 2ª opção no ato da inscrição ao processo seletivo, obedecida sempre a ordem de classificação.

10. SOBRE A MATRÍCULA

10.1. Para formalização da matrícula o candidato deverá apresentar:

- I. Cópia do certificado e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- II. Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino) e obrigações eleitorais;
- III. Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- IV. Cópia da cédula de identidade;
- V. Cópia do comprovante de endereço/residência;
- VI. Cópia do CPF;
- VII. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII. Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinados pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos;
- XIX. Observância à legislação vigente quanto aos trâmites legais, caso o candidato tenha concluído os estudos em outro país;

X. 1 (uma) foto 3x4;

§ 1º. No caso de diplomado em curso de graduação, é exigida a apresentação do Diploma, devidamente registrado e cópia autenticada.

§ 2º. No caso de transferência o candidato deverá apresentar o Histórico Original da IES de Origem, bem como a comprovação do vínculo.

10.2. O documento comprobatório da conclusão do ensino médio ou equivalente deve satisfazer as seguintes exigências:

- I - Explicitar o nome da Instituição Educacional;
- II - Conter o número de credenciamento da Instituição Educacional, com a data da publicação no diário oficial; e,
- III - Conter assinatura com identificação do Diretor da Instituição Educacional ou substituto legal.

10.3. No ato da matrícula serão garantidos, ao candidato (a) selecionado, mediante solicitação, o reconhecimento e a adoção do nome social àqueles e àquelas cujas identificações civis não reflita adequadamente sua identidade de gênero. (Art. 1º da Resolução Nº 12, de 16 de janeiro de 2015).

10.4. É garantido, ao (à) matriculado (a) que tenha formalizado o pedido de adoção do nome social, o direito, em qualquer circunstância, ao tratamento oral exclusivamente pelo nome

social, não cabendo qualquer tipo de objeção de consciência. (Art. 2º da Resolução Nº 12, de 16 de janeiro de 2015).

10.5. O (A) candidato (a) selecionado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação completa para o registro acadêmico perderá o direito à vaga obtida.

10.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Faculdade FESSUL Machado do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição completa, correta e (ou) que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.7. No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deve estar ciente de que, se falsa for a informação ou qualquer dos documentos apresentados, incorrerá nas penas do crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade Ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente no momento do registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro nas IES, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.8. A Matrícula é ato composto que somente se perfectibiliza com a realização dos seguintes atos:

- I – Apresentação da documentação exigida neste Edital;
- II – Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III – Pagamento da primeira parcela da anuidade/semestralidade.

11. ENCARGOS FINANCEIROS

11.1. O (A) aluno (a) pagará pelos serviços educacionais correspondentes ao período letivo, uma anuidade/semestralidade, conforme valor definido na Planilha de anuidade/semestralidade, publicada pela Faculdade FESSUL Machado, e descrito no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. Vide tabela abaixo:

Curso	Investimento
Bacharelado em Administração	R\$1.375,00
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$1.375,00
Bacharelado em Direito	R\$1.705,00
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	R\$1.067,00
Tecnólogo em Gestão Pública	R\$1.072,50

11.2. Será devido o valor da semestralidade/anuidade/crédito mesmo em caso de antecipação (promoção antecipada) do cumprimento do período letivo.

11.3. Na hipótese do (a) aluno (a) celebrar CONTRATO de financiamento a exemplo do FIES – Programa de Financiamento Estudantil e/ou for beneficiário de desconto comercial ou Bolsas de Estudo, obrigar-se-á ao pagamento, na forma e prazo definidos no TERMO DE ADESÃO, dos valores que não tenham sido objeto do financiamento, bolsa ou desconto.

11.4. O valor da anuidade/semestralidade, prazo e forma para pagamento estão estabelecidos conforme tabela a seguir:

12. VIABILIZAÇÃO DAS TURMAS

12.1. A Faculdade FESSUL Machado reserva-se o direito de cancelar a oferta de qualquer curso/turma/disciplina que não ofereça equilíbrio financeiro, comprometendo-se a comunicar a decisão ao aluno (a) matriculado (a) com antecedência de 10 (dias) do início do período letivo, conforme definido no Calendário Acadêmico.

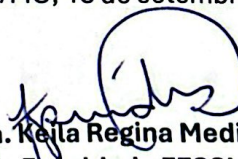
13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Faculdade FESSUL Machado, possui vários Programas de Desconto, para saber mais, entre em contato com a instituição.

13.2. Poderá ser ofertado, de acordo com a matriz curricular, até 30% (trinta por cento) da carga horária dos cursos presenciais das IES que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido, com disciplinas na modalidade EaD, em com a PORTARIA MEC nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025 e legislações vigentes.

13.3. As questões não abrangidas por este Edital, serão resolvidas por deliberação do Conselho Superior da Faculdade FESSUL Machado.

Machado/MG, 15 de setembro de 2025



Profª. Ma. Keila Regina Medis Oliveira
Diretora da Faculdade FESSUL Machado

(35) 99894-1435
@fessul.official
<https://fessul.com.br/>

Avenida Filhas de Sant'ana, 2.685, Distrito Industrial, Machado/MG